



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.739/96 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.996

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 0746/96.

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam liberados da Hipoteca, de que cuida o Decreto nº 1.611/94 de 25 de Outubro de 1.994, os seguintes lotes do Loteamento "VILLAGE CAPRICCIO", respectivamente:

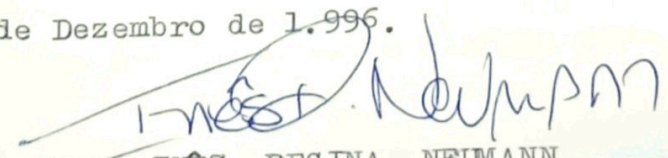
da Quadra H - lotes do 01 ao 42
da Quadra I - lotes do 01 ao 43
da Quadra M - lotes do 01 ao 38
da Quadra N - lotes do 01 ao 09
da Quadra S - lotes do 01 ao 17

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 17 de Dezembro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Dezembro de 1.996.


DR. INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração